



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

Serviço Público Federal

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 04 – ABRIL DE 2018.
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

REITOR

WILLIAN SILVA DE PAULA

DIRETOR-GERAL CAMPUS CÁCERES

SALMO CÉSAR DA SILVA

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**

JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

MARCOS APARECIDO PEREIRA

COORDENADORA GERAL DE APOIO AO EDUCANDO

IRACI DE FÁTIMA PEREIRA

COORDENADOR DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

LUCIANO RECARTE ROMANO

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATALINO DE BARROS BORGES

COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LAZARO ALECRIM DE JESUS

CHEFE DE GABINETE

ELIANE RODRIGUES FERREIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

Índice

Portaria.....	04 a 28
Ordem Administrativa.....	29 a 31
Ordem de Serviço Interna.....	32 a 35
Concessão de viagem.....	36
Férias.....	37
Licença Por Motivo de Saúde.....	38



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

Portaria nº. 38, de 29 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e em atendimento ao Memorando nº. 001/2018/Núcleo Incubador Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, RESOLVE:

I – Designar o Conselho Gestor do Núcleo Incubador deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

- Diretor(a)-Geral – Presidente
- Coordenador(a) de Extensão
- Coordenador(a) de Pesquisa
- Diretor(a) de Administração e Planejamento
- Gerência Local do Núcleo Incubador

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 189/2017.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, RETIFICA a **portaria nº 38/2018**, conforme segue:

Onde se lê: de 29 de março de 2018

Leia-se: de 03 de abril de 2018

II – Esta retificação entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Em 04 de abril de 2018.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 39, de 29 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 864, de 10 de abril de 2015 que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do IFMT;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 02/2018, Proc. nr. 23191.000876/2018-99, para contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens de fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito intermunicipal e interestadual, não contempladas pela compra direta para atender ao Campus Cáceres - Prof. Olegário, devidamente vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento da unidade e o atendimento das atividades básicas do *campus*, bem como promover as ações de fomento ao ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do país que recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais;

CONSIDERANDO que o uso dos veículos oficiais observará sempre o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de otimização de custos e racionalização, com vistas a garantir a eficiência administrativa/pedagógica;

RESOLVE:

CAPÍTULO I



DA INTRODUÇÃO

Art. 1º O uso de veículos oficiais vinculados ao *campus* fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da finalidade e do interesse público, devendo obedecer o disposto nesta portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O uso de veículos oficiais deverá ser racionalizado através da utilização do Contrato com a empresa especializada em agenciamento de viagens e fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias), firmado com o *campus*.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL DO CAMPUS

Art. 2º O Diretor-Geral do *campus*, conforme disposto no inciso III do Art. 5º Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, fará uso exclusivo de veículo oficial para transporte institucional.

Art. 3º Os deslocamentos de demais servidores será realizado preferencialmente por meio do disposto no **PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 1º** desta Portaria, nas seguintes ocasiões:

I - Atendimento a **Convocações**, cujo prazo do recebimento da Convocação seja superior a 03 (três) dias úteis antes do início da missão;

II - Atendimento a **reuniões**, cujo prazo do recebimento do convite da reunião seja superior a 05 (cinco) dias úteis antes do início da missão;

III - Participação em **Eventos/Treinamentos e Capacitações** em geral, cujo prazo de recebimento do convite/solicitação seja superior a 05 (cinco) dias úteis antes do início da missão;

IV - Nos deslocamentos de **Colaboradores Eventuais** (palestras, cursos e outros), cujo prazo da solicitação seja superior a 10 (dez) dias corridos antes do início da missão;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos casos de deslocamento de 03 (três) ou mais servidores para mesma localidade, independentemente de prazo, será assegurado o atendimento por meio de uso de Veículo Oficial do *campus*, devendo para isto a solicitação ser tempestiva junto ao Setor Responsável.

Art. 4º Os deslocamentos para desempenho de atividades vinculadas aos Projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) serão atendidos pelo uso da Frota de Veículo Oficial, desde que haja previsão no Plano de Trabalho do Projeto devidamente aprovado pela coordenação equivalente, devendo para isto a solicitação ser tempestiva junto ao Setor Responsável.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Casos omissos a este regulamento serão tratados pelo Diretor-Geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, RETIFICA a **portaria nº 39/2018**, conforme segue:

Onde se lê: de 29 de março de 2018

Leia-se: de 03 de abril de 2018

II – Esta retificação entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Em 04 de abril de 2018.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 40, de 29 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e atendendo Memorando nº. 124/2017-CGGP, RESOLVE:

I – Designar a Comissão Responsável e a Banca Examinadora do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo para a contratação de professor substituto na área de **Zootecnia**, Edital 010/2018 – IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme a seguir:

Comissão Responsável

- Lúdio Edson da Silva Campos
- Cristiane Santana Honório
- Maira Cristina Mauriz Pinheiro
- Marcos Aparecido Pereira

Área – Zootecnia

- Victor Manuel Aleixo
- Roney Mendes de Arruda
- Suely Nobre de Sousa

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, RETIFICA a **portaria nº 40/2018**, conforme segue:

Onde se lê: de 29 de março de 2018

Leia-se: de 3 de abril de 2018

II – Esta retificação entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Em 04 de abril de 2018.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria N.º 41, de 3 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, e ainda considerando o Memorando nº 43/2018/DDE;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor RAMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1104123, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Chefe de Seção de Comercialização de Produtos Agropecuários deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, código FG-03.

II – DESIGNAR a servidora CLÁUDIA ALINE ZUCCHI LEITE, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2106587, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada de Coordenação de Supervisão Pedagógica deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, código FG-03.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



Portaria nº. 42, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, e em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Análise bacteriana de pescado no mercado informal no município de Cáceres

Coordenação: Fernanda Harumi Maruyama

Colaboração: Juçara Tinasi de Oliveira, Lourdes Cleusa da Silva Oliveira e Paulo Ribeiro de Barros

Valor a ser custeado: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 43, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Construção de modelos didáticos: estruturas celulares

Coordenação: Rhavena Graziela Liotti

Valor a ser custeado: R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 44, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Cultivando micro-organismos

Coordenação: Juçara Tinasi de Oliveira

Colaboração: Fernanda Harumi Maruyama, Lourdes Cleusa da Silva Oliveira e Paulo Ribeiro de Barros

Valor a ser custeado: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 45, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Ensino do uso de veículos aéreos não tripulados (VANT) para geração de dados Geocartográficos.

Coordenação: Fernanda Miguel Franco

Colaboração: Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves

Valor a ser custeado: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 46, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Incentivando o estudo da astronomia através da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Coordenação: Lucas Nunes Jorge

Colaboração: Ana Letícia de Oliveira, Lucas de Souza Ferreira e Mônica Elizabeth Craveiro Theodoro.

Valor a ser custeado: R\$ 1000,00 (Um mil reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 47, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Influência do tempo de retenção hidráulica e da proporção de resíduos de caixa de gordura no processo de biodigestão de dejetos suínos.

Coordenação: Danilo Morais Itokagi

Colaboração: Isabel de Matos Fraga

Valor a ser custeado: R\$ 1000,00 (Um mil reais);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 48, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Interdisciplinaridade entre as disciplinas de Língua Inglesa e Física é possível? Uma proposta interdisciplinar.

Coordenação: Marcos Aparecido Pereira

Colaboração: Lucas Nunes Jorge e Lucas de Souza Ferreira

Valor a ser custeado: R\$ 995,66 (Novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 49, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Lixo e água como temas geradores no ensino de química: substâncias e misturas na abordagem CTSA.

Coordenação: Mônica Elizabeth Craveiro Theodoro

Valor a ser custeado: R\$ 990,46 (Novecentos e noventa reais e quarenta e seis reais)

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria nº. 50, de 3 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17 e, em atendimento ao Mem. 076/2018-CGE, RESOLVE INSTITUCIONALIZAR o projeto de ensino abaixo:

I – Projeto: Pé na Areia: vôlei de praia é atitude.

Coordenação: Roberval Emerson Pizano

Colaboração: João Vanes da Silva Tobias e Marcela Ariete dos Santos

Valor a ser custeado: R\$ 1000,00 (Um mil reais).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



Portaria N.º 51, de 4 de abril de 2018

O Diretor-Geral do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e considerando o Mem. nº 44/2018/DDE, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pelo planejamento e desenvolvimento da Formação Pedagógica Continuada dos servidores docentes e técnicos administrativos da Equipe Pedagógica e de Apoio ao Ensino no ano 2018:

- a) Marcos Aparecido Pereira – Presidente
- b) Abdala Untar;
- c) Cláudia Aline Zucchi Leite;
- d) Claudinéia de Assis Maldonado;
- e) Katia Ferreira Santos;
- f) Marcelo Rocha Meira;
- g) Matheus de Mesquita e Pontes
- h) Silvano Carmo de Souza.

II – A comissão terá carga horária de 01 (uma) hora semanal.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



Portaria N.º 52, de 9 de abril de 2018

O Diretor-Geral do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/17, e considerando o Mem. nº 44/2018/DDE, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades referentes à Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) e Encontro de Egressos 2018:

- a) Juçara Tinasi de Oliveira – Presidente
- b) Claudinéia de Assis Maldonado;
- c) Cristian Jacques Bolner Lima;
- d) Eliel Regis de Lima;
- e) Fernando Rodrigues Maciel;
- f) Íris Gomes Viana;
- g) Juberto Babilônia de Sousa;
- h) Lucas Nunes Jorge;
- i) Marcelo de Oliveira Galvão;
- j) Marcos Aparecido Pereira;
- k) Priscilla da Silva Rodrigues;
- l) Reginaldo Antônio Medeiros;

II – A comissão terá carga horária de 01 (uma) hora semanal.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04 ABRIL DE 2018

Portaria nº 53, de 9 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/4/2017 e considerando a Portaria nº 301, de 12.02.2016 de delegação de competências aos Diretores Gerais para autorizar servidores dirigir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação deste IFMT, RESOLVE:

I – **Autorizar** o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais deste Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, de acordo com respectiva categoria de CNH nos dias 12 a 13 de abril de 2018, conforme segue:

● **Carlos Alberto Santos**

CPF 395.789.501-44, CNH 01316880330, Categoria AB

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Seção de Transportes/CGCL.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

II – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

III – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV – A vigência desta portaria é de **05 dias** contados a partir da data da sua assinatura.

V– Esta portaria entra em vigor nesta data.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



Portaria N.º 54, de 9 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, em atendimento à solicitação da CGGP, RESOLVE:

RESOLVE:

I – **Dispensar** a servidora abaixo relacionada da qualidade de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PAMELA CRISTINA CRIADO	1885380	CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	FG-02

II – **Designar** a servidora abaixo relacionada para a qualidade de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MAISA NÚBIA DA SILVA CAMPOS	2999520	CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES	FG-02

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Portaria N.º 55, de 13 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela portaria nº 857-II, de 20/04/2017, RESOLVE:

I – INCLUIR o Parágrafo Único no Art. 11 da Portaria nº 021/2015, que trata do empate de preferência de componentes curriculares, o qual passa a vigorar com a redação abaixo especificada, em consonância com orientação da Pró-Reitoria de Ensino, ficando inalterados os demais itens e subitens da referida Portaria:

Art. 11

...

Parágrafo Único: Nos cursos superiores e em cursos de pós-graduação, a distribuição de aulas se dará, preferencialmente, para os professores de maior titulação, permanecendo inalterada a ordem dos demais critérios.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Portaria N.º 56, de 24 de abril de 2018

Normatiza o uso dos veículos oficiais pertencentes à frota do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela portaria nº 857-II, de 20/04/2017, RESOLVE que:

Art. 1º. A presente normativa estabelece normas para utilização e procedimento para o uso dos veículos oficiais pertencentes à frota do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º. Os serviços de transporte dos veículos oficiais do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade, da finalidade e do interesse público.

Art. 3º. Os veículos do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo serão para o uso exclusivo no desempenho de interesse do serviço público.

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais de Utilização

Art. 4º. O uso do veículo oficial é exclusivamente para atendimento das necessidades institucionais do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 5º. O veículo oficial é de uso exclusivo dos servidores devidamente autorizados e dos prestadores de serviço em desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º. Para solicitação de viagens intermunicipais o servidor deve realizar o pré agendamento no setor de transporte e encaminhar à sua chefia imediata, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, o formulário oficial do IFMT.

Art. 7º. Os deslocamentos realizados dentro do Município de Cáceres-MT deverão ser solicitados no setor de transportes, e serão autorizados de acordo com a disponibilidade de veículos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único: Quando o deslocamento acima citado for realizado pelos prestadores de serviço, serão obedecidos os seguintes horários: segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h30; no sábado das 07h00 às 11h00, sendo necessário que um servidor acompanhe o motorista no trajeto.

Art. 8º. Quando se tratar de viagens com transporte coletivo deverá haver um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre a realização de uma e da seguinte para o uso do mesmo veículo.

Art. 9º. As solicitações autorizadas intempestivamente serão realizadas **somente** com as anuências da chefia imediata do solicitante e do setor de transporte do Campus.

Art. 10. Cabe ao solicitante, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

viagem, confirmá-la no Setor de Transporte do *campus*, bem como, apresentar o roteiro final desta e a lista de passageiros atualizada.

Art. 11. A tolerância no atraso de saída do veículo será de, no máximo, 30 (trinta) minutos contados a partir do horário de saída previsto.

Parágrafo único: Expirado o prazo de tolerância, na ausência do acompanhante responsável pela viagem, o veículo será recolhido à garagem do *campus*.

Art. 12. Os veículos oficiais deverão ter como ponto de saída e de chegada, locais previamente definidos no SUAP.

Art. 13. A solicitação de uso de veículo, com ou sem motorista, por outro órgão da Administração Federal, Estadual e/ou Municipal, será avaliada pela Direção-Geral do *campus*, e somente será atendida se houver disponibilidade de veículo e não haja prejuízo ao desempenho das atividades do Instituto.

Parágrafo único: Salvo por determinação judicial.

Art. 14. É terminantemente proibido conduzir qualquer pessoa a título de “carona”, exceto nos casos a seguir:

- I. Em cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro - que o veículo e o seu condutor devem ser colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para atender a casos de emergência ou evitar qualquer fuga.
- II. Prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito, sempre que para isso for solicitado.
- III. Servidores do IFMT devidamente identificados.

Art. 15. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, sendo vedado:

- Transportar alunos sem o devido acompanhamento do servidor responsável;
- O uso de bebidas alcoólicas e cigarros no interior dos veículos oficiais;
- Alterar o roteiro proposto, exceto para reparo de defeitos mecânicos/elétricos, ou por questões de interdição de rodovias, sendo de responsabilidade do motorista tal alteração.

Art. 16. Os casos omissos serão submetidos à Direção-Geral do *campus*.

Art. 17. Aos servidores que, por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto nesta Norma, serão aplicadas as penalidades no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, no Código de Ética do Servidor Público Civil e demais legislações pertinentes.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 22/2017.

Art. 19. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Portaria N.º 57, de 25 de abril de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 857-II, DOU de 20/04/2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função, em atendimento ao Memorando nº 10/2018-CGCL, RESOLVE:

RESOLVE:

- I – Designar o servidor WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE Nº 1655023, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, código FG-4.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, DOU de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem Administrativa nº 06, de 10 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, e considerando Memorando nº 39/2018/DDE, RESOLVE:

I. Estabelecer que todos os servidores docentes deverão cumprir os prazos para lançamentos de notas e frequências, de acordo com calendário acadêmico.

II. O descumprimento do item I desta Ordem Administrativa acarretará em sanções ao servidor inadimplente, em conformidade com os deveres do servidor público.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem Administrativa nº 07, de 23 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, e considerando a Portaria/IFMT nº 1.334, de 04.10.2012 que autoriza os Diretores Gerais a efetivar, alterar e regularizar a lotação dos servidores dentro de seus respectivos campi, e ainda em atendimento ao Memorando/CGCL/Nº 10/2018, RESOLVE:

I. Lotar o servidor **Wellington Wesley Miranda Ramos**, Contador, matrícula Siape nº 1655023 no Departamento de Administração e Planejamento/Coordenação Geral de Compras e Logísticas / **Setor de Transportes**.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem Administrativa nº 08, de 26 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II, DOU de 20/04/17, e considerando a Portaria/IFMT nº 1.334, de 04.10.2012 que autoriza os Diretores Gerais a efetivar, alterar e regularizar a lotação dos servidores dentro de seus respectivos campi, e ainda em atendimento ao Memorando/CGP/Nº 15/2018, RESOLVE:

I. Lotar o servidor Alan Soares Nascimento, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1782288 no Departamento de Desenvolvimento Educacional/Coordenação Geral de Produção/Laboratório de Solos.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem de Serviço Interna nº. 11, de 24 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 11/2018 devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 725, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$27.094,68 (vinte e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente medição dos Serviços de Manutenção de bens imóveis (Rede de Energia de Alimentação da Lavanderia e Alojamentos Masculino), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem de Serviço Interna nº. 12, de 24 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 11/2018 devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 726, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$41.416,78 (Quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) referente medição dos Serviços de Manutenção de bens imóveis (Revisão Parcial de Rede de Distribuição de Energia do Campus), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem de Serviço Interna nº. 13, de 24 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 11/2018 devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 727, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$56.978,80 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) referente medição dos Serviços de Manutenção de bens imóveis (Reforma da Iluminação do Ginásio do Campus), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Salmo César da Silva
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Ordem de Serviço Interna nº. 14, de 24 de abril de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 857-II de 20/04/2017 e considerando Atestado de Medição nº 11/2018 devidamente assinado pelos Fiscais de Contrato, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 728, em favor da empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA, no valor total de R\$169.769,31 (Cento sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) referente medição dos Serviços de Manutenção de bens imóveis (Reforma do Alojamento Masculino 1), de que trata o processo 23191.039208.2016-90.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Salmo César da Silva

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 857-II, de 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Concessão de Viagem

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor	Trajeto
João Vanes da Silva Tobias	Docente	09/04/2018 a 10/04/2018	Nacional – A Serviço	472,87	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Carlos Alberto Santos	Técnico	11/04/2018 a 13/04/2018	Nacional – A Serviço	439,04	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Marcos Aparecido Pereira	Docente	11/04/2018 a 13/04/2018	Nacional – A Serviço	599,25	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Roberval Emerson Pizano	Docente	11/04/2018 a 14/04/2018	Nacional – A Serviço	557,04	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Valdir Gonçalves e Araújo	Técnico	11/04/2018 a 14/04/2018	Nacional – A Serviço	557,04	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Juçara Tinasi de Oliveira	Docente	11/04/2018 a 14/04/2018	Nacional – A Serviço	776,49	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Marcelo de Oliveira Galvão	Técnico	11/04/2018 a 13/04/2018	Nacional – A Serviço	599,25	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Vagner Aniceto Teixeira	Técnico	14/04/2018 a 21/04/2018	Nacional – A Serviço	3.250,95	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Manaus/AM Manaus/AM a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Salmo César da Silva	Docente	17/04/2018 a 19/04/2018	Nacional – A Serviço	536,79	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Saulo Nobre de Souza	Técnico	15/04/2018 a 16/04/2018	Nacional – A Serviço	458,29	Cuiabá/MT a Cáceres/MT Cáceres/MT a Cuiabá/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Férias

Servidor	Exercício	Início	Fim	Parcela	Dias
Ana Paula Silva	2018	23ABR2018	27ABR2018	01	05
Anderson Wesley Alves Bezerra	2018	02abr2018	15abr2018	02	14
Clarindo de Arruda Silva	2018	02abr2018	26abr2018	02	25
Fernanda Santana de Souza	2018	02abr2018	06abr2018	01	05
Herika Renally Silva Pereira	2018	02abr2018	06abr2018	01	05
Marcos Aparecido Pereira	2017	16abr2018	16abr2018	04	01
Natalino de Barros Borges	2018	03abr2018	12abr2018	02	10
Paula Cristina Machado de Macedo	2018	09abr2018	23abr2018	01	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS CÁCERES – OLEGÁRIO BALDO

Licença Por Motivo de Saúde

Servidor	Início	Término	Período
Joel Fernando Magri Arantes	06/04/2018	06/04/2018	01 (um) dia
Eliel Regis de Lima	06/04/2018	15/04/2018	10 (dez) dias
Karina Oliveira Brito	06/04/2018	05/06/2018	60 (sessenta) dias
Eliel Regis de Lima	27/04/2018	27/04/2018	01 (um) dia
Simone Pereira Rocha	23/04/2018	01/05/2018	09 (nove) dias
Fernanda Santana de Souza	09/04/2018	20/04/2018	12 (doze) dias
Fernanda Santana de Souza	24/04/2018	23/05/2018	30 (trinta) dias
Célio Jonas Monteiro	30/04/2018	07/05/2018	07 (sete) dias